

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

A Comissão permanente de Pessoal Docente – CPPD – foi instituída pela Lei nº 12.772/2012, em seu Art. 26, em que consta o seguinte: Será instituída uma Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleita pelos seus pares, em cada IFE, que possua, em seus quadros, pessoal integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.     [(Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm).

Conforme o § 1o do Art. 26 da Lei nº 12.772/2012: À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos; III - alteração do regime de trabalho docente; IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; V - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

No IFAL, a Resolução Conselho Superior nº 38, de 24/11/2014 institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD com a finalidade de assessorar a Reitoria e o CS na formulação e acompanhamento de execução da política do pessoal docente, em seu processo de desenvolvimento profissional, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

Para maiores detalhes sobre a organização, competências e funcionamento da Comissão permanente de pessoal docente, acesse LINK.

**MEMBROS ATUAIS – MANDATO 2018-2020**

Professores:

* Maria do Carmo Milito Gama – Presidente
* José Aparecido da Silva Gama – Vice-Presidente
* Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa – 1ª Secretária
* Adriana Paula Q. Rosa e Silva Oliveira Santos – 2ª Secretária
* João Henrique da Costa Cardoso – 1º Membro
* Emanuel Marcelo Salgueiro da Silva – 2º Membro

**CONTATO:**

* Reitoria do IFAL
* 7º andar – sala 704
* E-mail: [cppd.ifal@gmail.com](mailto:cppd.ifal@gmail.com)
* Telefone: 3194-1126